



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO. DA DECÍMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e quatorze minutos, no Plenarinho das Comissões 2, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, sob a presidência do Senhor Deputado Ismael Crispin, e presenças dos Senhores Deputados: Deputado Delegado Camargo e Dra. Taíssa. Deputado Alan Queiroz esteve presente de forma remota. Os deputados Delegado Lucas e Luizinho Goebel justificaram a ausência. O Senhor Presidente deu por aberta a reunião e solicitou ao Deputado Delegado Camargo para fazer a leitura da Ata da reunião anterior, o mesmo solicitou dispensa da leitura da Ata, e deu por aprovada. Em seguida a Senhor presidente passou para distribuição dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 593/2024 de autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia/Mensagem 06. Estabelece o Auxílio Extraordinário, para o exercício de 2024, aos servidores ativos do Quadro Administrativo do Ministério Público do Estado de Rondônia e aos de outros órgãos públicos colocados à sua disposição. Para o Deputado Delegado Camargo, emitir parecer; Projeto de Lei nº 594/2024 de autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia/Mensagem 07. Institui no âmbito do Ministério Público do Estado de Rondônia o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, destinado aos servidores de seu quadro efetivo que preencham os requisitos para a aposentadoria voluntária, e dá outras providências. Para o Deputado Delegado Camargo, emitir parecer; Projeto de Lei nº 613/2024 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 180/24. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp, até o valor de R\$ 3.223.066,60. O senhor Presidente Ismael Crispin, avocou a relatoria; Projeto de Lei Complementar nº 94/2024 de autoria do Poder Executivo/ Mensagem 179/24. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 168, de 27 de dezembro de 1996. Para a Deputada Dra. Taíssa, emitir parecer; Veto Total nº 56/24 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 188. Veto Total ao Projeto de Lei nº 579/2024, de autoria do senhor Deputado Jesuíno Boabaid, que "Cria o Programa Vizinhaça Solidária no âmbito do Estado de Rondônia". Para o Deputado Alan Queiroz, emitir parecer; Veto Total nº 57/24 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 189. Veto Total ao Projeto de Lei nº 312/2023, de autoria do senhor Deputado Pedro Fernandes, que "Dispõe sobre a definição de data e horário de aplicação de provas de concursos públicos estaduais, e dá outras providências". O senhor Presidente Ismael Crispin, avocou a relatoria; Projeto de Lei nº 595/2024 de autoria da Deputada Dra. Taíssa. Institui a criação da Carteira de identificação do Produtor Rural e dá outras providências. Para o Deputado Alan Queiroz, emitir parecer; Projeto de Lei nº 596/2024 de autoria da Deputada Dra. Taíssa. Obriga motoristas de vans, ônibus e transportes escolares a realizarem o controle de entrada e saída de crianças no transporte. Para o Deputado Alan Queiroz, emitir parecer; Projeto de Lei nº 597/2024 de autoria da Deputada Dra. Taíssa. Dispõe sobre a criação do Programa de Remuneração para Recuperação e Preservação de Minas e Nascentes de Água no Estado de Rondônia e dá outras providências. Para o Deputado Delegado Camargo, emitir parecer; Projeto de Lei nº 598/2024 de autoria da Deputada Dra. Taíssa. Institui a semana Estadual de conscientização, prevenção e combate às queimadas



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

urbanas. Para o Deputado Luizinho Goebel, emitir parecer; Projeto de Lei nº 599/2024 de autoria da Deputada Dra. Taíssa. Dispõe sobre a obrigatoriedade de intérprete de Libras em hospitais de urgência e emergência e dá outras providências. Para o Deputado Alan Queiroz, emitir parecer; Projeto de Lei nº 600/2024 de autoria da Deputada Dra. Taíssa. Dispõe sobre a promoção do incentivo à prática do xadrez nas escolas estaduais de ensino fundamental e médio. Para o Deputado Luizinho Goebel, emitir parecer; Projeto de Lei nº 601/2024 de autoria da Deputada Ieda Chaves. Dispõe sobre a proibição do confinamento, acorrentamento e alojamento inadequado de cães e gatos no Estado de Rondônia e dá outras providências. O senhor Presidente Ismael Crispin, avocou a relatoria; Projeto de Lei nº 602/2024 de autoria da Deputada Ieda Chaves. Dispõe sobre a proteção, a saúde e o bem-estar na criação e na comercialização de cães e gatos no Estado de Rondônia e dá outras providências. Para a Deputada Dra. Taíssa, emitir parecer; Projeto de Lei nº 603/2024 de autoria da Deputada Claudia de Jesus. Institui a obrigatoriedade da distribuição da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pelas serventias extrajudiciais, por ocasião do registro de nascimento, da adoção de criança ou adolescente no Estado de Rondônia e dá outras providências. Para o Deputado Laerte Gomes, emitir parecer; Projeto de Lei nº 605/2024 de autoria do Deputado Alan Queiroz. Dispõe sobre a proibição do consumo de cannabis sativa (maconha) em ambientes de uso coletivo, públicos ou privados, no Estado de Rondônia. Para o Deputado Delegado Camargo, emitir parecer; Projeto de Lei nº 606/2024 de autoria do Deputado Pedro Fernandes. Acrescenta o Art. 3º na Lei Ordinária nº 5.137 de 08 de novembro de 2021, que "Dispõe sobre a criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia no âmbito do Estado de Rondônia." O Senhor Presidente Ismael Crispin,



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

avocou a relatoria; Projeto de Lei Complementar nº 95/2024 de autoria do Deputado Ismael Crispinl. Acrescenta o parágrafo único ao artigo 8º da Lei Complementar nº 1.247 de 31 de julho de 2024, que "Institui as Superintendências Regionais de Educação, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - Seduc, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, altera anexo da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e revoga a Lei Complementar nº 829, de 15 de julho de 2015." Para o Deputado Delegado Camargo, emitir parecer; Projeto de Lei nº 608/2024 de autoria do Deputado Ribeiro do SINPOL. Assegura ao profissional de educação física que presta serviços personalizados personal trainer a limitação na cobrança ao acesso às academias e unidades de promoção de saúde física nos horários de atendimento aos seus alunos regularmente matriculados nas respectivas unidades. Para a Deputada Dra Taíssa, emitir parecer; Projeto de Lei nº 615/2024 de autoria da Deputada Claudia de Jesus. Institui o Dia Estadual do Bombeiro Civil no Estado de Rondônia. Para o Deputado Alan Queiroz, emitir parecer; Projeto de Lei nº 616/2024 de autoria da Deputada Claudia de Jesus. Dispõe sobre a criação do Calendário da Mulher, no âmbito do Estado de Rondônia. Para a Deputada Dra. Taíssa, emitir parecer; Projeto de Lei nº 617/2024 de autoria do Deputado Luiz do Hosítal. Dispõe sobre a emissão de certidão negativa de atendimento, ou documento equivalente, aos usuários da Rede Pública de Saúde, no âmbito do Estado de Rondônia. Para o Deputado Luizinho Goebel, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 479/2024 de autoria da Deputada Claudia de Jesus. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Presidente da República Federativa do Brasil, o Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, pelos relevantes serviços prestados à população rondoniense, considerando o inequívoco compromisso manifestado desde a sua posse.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

evidenciado pela oportunização e repasse de recursos federais para reconstrução e transformação do Estado de Rondônia e dos municípios. Para o Deputado Alan Queiroz, emitir parecer; Projeto de Lei nº 390/2024 de autoria do Deputado Pedro Fernandes. Institui o cordão de girassol como símbolo e instrumento auxiliar na identificação de pessoas com deficiência oculta no âmbito do Estado de Rondônia. Redistribuído para a Deputada dra. Taíssa, emitir parecer; Projeto de Lei nº 466/2024 de autoria do Deputado Delegado Lucas. Altera a redação do inciso V do artigo 5º da Lei nº 3.896, de 24 de agosto de 2016, para determinar a isenção de custas processuais para solicitação, revisão e adoção de medidas protetivas às mulheres em situação de violência doméstica, independentemente de comprovação de hipossuficiência financeira. Redistribuído para o Deputado Alan Queiroz. Em seguida o senhor presidente passou para discussão e votação dos seguintes projetos: O Senhor Presidente passou a presidência para o Deputado Delegado Camargo. Projeto de Lei nº 569/2024 de autoria do Poder Executivo/ Mensagem 149/24. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 110.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin. Seu relator o Deputado Ismael Crispin, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 530/2024 de autoria do Poder Executivo/ Mensagem 121/24. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 1.762,95, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog. Seu relator o Deputado Ismael Crispin, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 590/2024 de autoria do Deputado Cirone Deiró. Altera e acresce dispositivos ao artigo 1º da Lei nº 1.131 de 26 de novembro de 2002, que "Dispõe sobre a



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

obrigatoriedade da realização de exames diagnósticos através do 'Teste do Pezinho' em recém-nascidos no Estado de Rondônia e dá outras providências". Seu relator o Deputado Ismael Crispin, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 544/2024 de autoria da Deputada Claudia de Jesus. Altera o parágrafo único artigo 1º e acrescenta o artigo 1º-A, todos à Lei nº 5.727, de 5 de janeiro de 2024, que "Assegura a prioridade no atendimento psicológico na rede pública de saúde do Estado de Rondônia às crianças e aos adolescentes que, comprovadamente, por meio de laudo médico ou pericial, tenham sido vítimas de abuso e exploração sexual." Seu relator o Deputado Ismael Crispin, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Resolução nº 63/24 de autoria do Deputado Delegado Camargo. Acrescenta o parágrafo 6º ao artigo 167 no Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que dispõe sobre a regulamentação do uso de fontes em Títulos Honoríficos, Honra ao Mérito e Votos de Louvor. Seu relator o Deputado Ismael Crispin, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade. Neste momento o Deputado Delegado Camargo, devolveu a Presidência para o Deputado Ismael Crispin, ato contínuo. Projeto de Lei Complementar nº 58/2023 de autoria do Delegado Lucas. Altera dispositivo da Lei Complementar nº 1.100, que "Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Previdenciária referente ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia e revoga as Leis Complementares nº 228, de 10 de janeiro de 2000, nº 338, de 10 de fevereiro de 2006, nº 432, de 3 de março de 2008 e nº 524, de 28 de setembro de 2009". Sua relatora a Deputada Dra. Taíssa, que emitiu parecer favorável, com pedido de vista cedido ao Deputado Delegado Camargo, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, e para



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

constar o Senhor Presidente, Deputado Ismael Crispin, determinou a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Senhor Presidente. Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia dez de setembro de dois mil e vinte e quatro, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião.

Assinatura manuscrita em tinta azul, provavelmente do Senhor Presidente Ismael Crispin.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
RONDÔNIA
HARMONIA E DEFESA DO RONDONIENSE



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR.**

O **Deputado Estadual Luizinho Goebel**, nos termos do Inciso III, Artigo 75, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem através deste, justificar a sua ausência na reunião da Comissão, devido a um compromisso de agenda parlamentar, impossibilitando a presença deste Parlamentar no Plenário das Comissões.

Diante o exposto, requer a Vossa Excelência que justifique a ausência na sessão ordinária desta comissão que se realizará neste dia 10 de setembro de 2024, às 10:00 hrs.



IZAIAS MATTOS
CHEFE DE GABINETE